CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118 / 2002

" DISPOE SOBRE A ATUALIZAÇAO DE DIÁRIAS DE VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, EM VIAGENS A SERVIÇO DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Santana do Paraiso, aprova:

Art. 1º - Ficam atualizadas no percentual de 11,8453 a partir de 1º de JANEIRO DE 2002, as diárias de vereadores e funcionários da Câmara Municipal, em viagens a serviço do Legislativo Municipal.

Parágrafo único – O percentual a que se refere o cáput do artigo anterior, corresponde ao INPC acumulado no exercício de 2001, conforme comprovante anexo.

Art. 2º - As diárias em viagens, com distância inferior a 70 km e superior a 30 km ou ainda sendo em outra cidade independente de distância, quando for para participação em algum encontro será equivalente a 25% da diária estipulada para a capital do Estado, destinado a cobrir gastos com alimentação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º - Este projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraiso, 08 de abril de 2002.

JOSE CASSIMIRO MAGALHAES
PRESIDENTE

VARLEY CANDIDO DE ASSIS
VICE PRESIDENTE

JOAO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 07/06/2002
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 07/06/2002
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 07/06/2002
PRESIDENTE DA CÂMARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., aprovou e eu, Presidente, promulgo esta Resolução nº 118/2002.

Santana do Paraíso-MG., 10 de junho de 2.002

JOSÉ CASSIMIRO MAGALHÃES
PRESIDENTE